



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C



**OFÍCIO**

**ASSUNTO:** Envia anexo com informações sobre prazo para envio de propostas ao Programa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aberto na Plataforma + Brasil (antigo Siconv), para conhecimento da Senhora Prefeita Municipal.

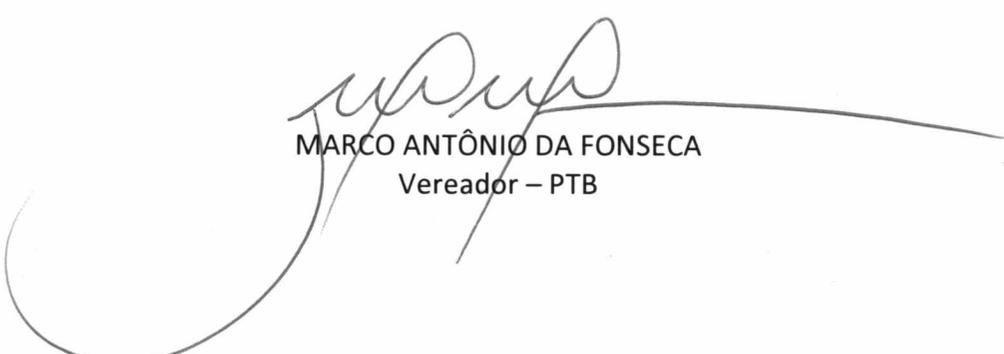
**Destinatário:** Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

Solicito que após lido em Sessão, este ofício acompanhado da referida cartilha, seja encaminhado ao destinatário supra para que tome conhecimento e as devidas providências.

**Justificativa:** Encaminho a Senhora Prefeita ofício com as informações necessárias, bem como o prazo final para o envio das propostas a este importante projeto que tem o objetivo de apoiar o setor agropecuário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 13 de janeiro de 2021.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB



## **\*ATENÇÃO MUNICÍPIOS\***

### **\*AGRICULTURA\* \*Recursos de Fomento - Investimento e Custeio\***

Os gestores públicos têm **\*até o dia 31 de março\*** para enviarem propostas ao Programa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aberto na Plataforma + Brasil (antigo Siconv), para Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário.

O código do programa é 2200020210002 e o objetivo é apoiar projetos de desenvolvimento e fomento ao setor agropecuário para incentivo à produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio da aquisição e fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial; pela realização de obras agropecuárias de desenvolvimento rural; construção e adequação/readequação de estradas vicinais.

#### **\*Critérios para seleção\***

- Existência de dotação orçamentária para atendimento aos projetos.
  - Aprovação dos aspectos técnicos das propostas apresentadas.
  - Atender a critérios de legalidade estabelecidos pelo Decreto n 6170/2007 e alterações, e pela Portaria Interministerial 424/2016 e alterações.
  - Estar em situação de adimplência na União, mediante ao SIAFI, CADIN, CAUC e, ainda na administração Estadual e Municipal.
  - Apresentar projetos neste programa não gera qualquer obrigação de contratação por parte do MAPA, uma vez que não se trata da formalização de instrumento de convênio, configurando apenas apresentação de peça preliminar indispensável à análise e, se for o caso, posterior celebração.
- 